



REGULAMENTO DO CIRCUITO CORRE TAUBATÉ

- 1. O Circuito**
- 2. Regras de Participação**
- 3. Regras Gerais do Evento**
- 4. Regras Gerais de cada ETAPA**
- 5. Inscrições, Valores e Prazos**
- 6. Kit de Participação - Composição e Retirada**
- 7. Classificação**
- 8. Premiação**
- 9. Considerações Finais**

1. O CIRCUITO

1.1. O **CIRCUITO CORRE TAUBATÉ**, doravante denominado **CIRCUITO**, é um circuito de Corridas de Rua realizado pela Instituto de Valorização, Inclusão e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, em parceria com a Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida da Prefeitura Municipal de Taubaté, na cidade de Taubaté, onde poderão participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados **ATLETAS**.

1.2. Das Etapas

O **CIRCUITO** será realizado em duas **ETAPAS**, nos seguintes dias e bairros na cidade de Taubaté:

1ª etapa - dia 12/06/2022 – PARQUE DO SEDES (Av. Amador Bueno da Veiga, s/n - Jd. Ana Rosa).

2ª etapa - dia 28/08/2022 – PQ. do ITAIM - Avenida São Pedro, 2000 - Itaim (próximo ao Jardim América).

1.2.1. Das categorias

O **CIRCUITO** será disputado nas seguintes categorias:

1.2.1.1. Feminino:

F1624 - de 16 a 24 anos (nascidas entre 2006 e 1998)

F2534 - de 25 a 34 anos (nascidas entre 1997 e 1988)

F3544 - de 35 a 44 anos (nascidas entre 1987 e 1978)

F4554 - de 45 a 54 anos (nascidas entre 1977 e 1967)

F5564 - de 55 a 64 anos (nascidas entre 1967 e 1958)

F6599 - A partir de 65 anos (nascidas até 1957)

1.2.1.2. Masculino:

M1624 - de 16 a 24 anos (nascidos entre 2006 e 1998)

M2534 - de 25 a 34 anos (nascidos entre 1997 e 1988)

M3544 - de 35 a 44 anos (nascidos entre 1987 e 1978)

M4554 - de 45 a 54 anos (nascidos entre 1977 e 1967)

M5564 - de 55 a 64 anos (nascidos entre 1967 e 1958)

M6599 - A partir de 65 anos (nascidos até 1957)

1.2.1.3. Categoria Atletas com Deficiência

As pessoas com deficiência concorrerão em 5 categorias diferentes (Masculino e Feminino), conforme abaixo descrito:

PcDs – Pessoas com Deficiência: CAD - Cadeirantes / DV - Deficientes Visuais / AMP-MI e DA-MI - Amputados de Membros Inferiores e Deficientes Andantes de Membros Inferiores / MS - Deficientes de Membros Superiores / DI - Deficientes Intelectuais.

Para a identificação das categorias de atletas com deficiência deve-se observar:



1.2.1.3.1. CADEIRANTE (CAD – 2 ou 3 RODAS) - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas não sendo permitido cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros, sendo assim só podem ser usadas cadeiras de uso social e que fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, "pedais manuais", correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento. É obrigatório o uso de capacete. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste Regulamento. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada ao piso da prova, na qual percorre pisos irregulares. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste Regulamento.

IMPORTANTE: Os percursos têm aclives e declives acentuados.

1.2.1.3.2. DEFICIENTE VISUAL (DV) - O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA GUIA, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. Devendo estar unido ao guia por um cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na Chegada. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese correr sem o guia. É obrigatório o guia estar com colete de identificação, preferencialmente laranja.

IMPORTANTE: Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia.

1.2.1.3.3. ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES (AMP-MI) e DEFICIENTES ANDANTES DE MEMBROS INFERIORES (DA-MI) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) e que utiliza prótese(s) especial(ais) para sua locomoção ou o ATLETA com deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), mas que faz a atividade com dificuldade devida a alguma deficiência ou ocasionada por acidente.

1.2.1.3.4. ATLETAS DEFICIENTES DE MEMBROS SUPERIORES (MS) - O ATLETA com ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es) (braço ou antebraço), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

1.2.1.3.5. DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) - Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o atleta com deficiência intelectual que participa da competição, pode ou não utilizar da presença de guia se necessário, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

1.2.1.3.6. ATLETA GUIA (G) - Todo ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA com deficiência, zelando por sua integridade e segurança, deverá fazer a sua inscrição como tal e não competirá por nenhuma das categorias.

1.2.1.3.7. Requisitos para inscrição de atletas especiais:

a) O atleta que se enquadrar em qualquer das Categorias Especiais acima citadas, deverá trazer no dia da inscrição presencial, o original do atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das Categorias Especiais disponíveis neste regulamento. O médico responsável pelo atestado, deverá informar que o atleta está apto a participar de corridas de rua.

b) Os atletas deficientes visuais e mentais deverão indicar na ficha de inscrição, os dados completos e telefone de emergência do seu atleta guia ou responsável.

c) A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes das Categorias Especiais, apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria.



d) Ao participar do evento, o atleta especial independente do grau de deficiência, aceita competir com os demais participantes da mesma categoria e assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização da responsabilidade de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro em função dos diferentes graus de deficiência. A organização não é responsável pela segurança de ATLETAS participarem do EVENTO em pelotão diverso.

e) Os atletas com deficiência e seus respectivos guias terão as suas inscrições confirmadas, após análise da documentação prevista nos itens anteriores, e o responsável pelo atleta especial receberá via e-mail, uma mensagem que a inscrição foi efetivada.

f) **IMPORTANTE:** Os percursos poderão ter aclives e declives acentuados, com percurso irregular.

1.2.1.4. A **IDADE** a ser considerada é aquela que o atleta terá no dia **31/12/2022**. No caso dos atletas nascidos no ano de 2004, mas que ainda não tenham completado 18 anos **no momento da inscrição** será solicitado à autorização dos pais, assim como os demais atletas menores de 18 anos.

1.2.2. Do programa horário da 1ª e 2ª etapa do Circuito

A largada das corridas serão realizadas:

8h00 – Largada PcDs

8h05 - Largada Geral - Masculino e Feminino

1.2.3. Das Distâncias de cada Categoria

- 1ª e 2ª etapas

A distância a ser percorrida em todas as etapas do Circuito será de 5 quilômetros.

O percurso de cada etapa poderá sofrer pequenas alterações e ajustes em função do bairro onde cada etapa será realizada a fim de oferecer as melhores condições de participação.

1.2.4. A LARGADA e CHEGADA de cada **ETAPA** serão realizadas nos respectivos endereços de acordo com o supracitado. Os percursos serão divulgados nos sites: www.vidainstituto.org.br e www.taubate.sp.gov.br.

1.3. As **ETAPAS** realizar-se-ão com qualquer condição climática.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os **ATLETAS** podem participar do **CIRCUITO** inscrevendo-se num único tipo de PROVA (CORRIDA), e em uma única CATEGORIA, como as descritas no item 1.2.1.

2.1. PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Se o atleta for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável.

2.2. Não poderão participar do EVENTO, ATLETAS que estejam suspensos pela CBAT, ou que façam comprovado uso de substância dopante, ou ainda cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, e que esteja vigente na época e/ou para o **EVENTO**.

2.3. A participação do ATLETA no **CIRCUITO** é individual, ou seja, não poderá revezar a participação com outro atleta.

2.4. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para cada **ETAPA**.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste **CIRCUITO**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois de cada **ETAPA**.



3.2. Ao participar deste **CIRCUITO**, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. ATENDIMENTO MÉDICO

A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

3.3.1. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

IMPORTANTE: Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.4. SEGURANÇA

A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.5. SANITÁRIOS E GUARDA VOLUMES

Serão colocados à disposição dos ATLETAS regularmente inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito e outros.

3.5.1. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.5.2. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.6. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.7. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.8. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

3.9. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.10. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.11. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO o TERMO DE COMPROMISSO, na ocasião da entrega do 'kit pré-prova'.

3.12. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.



3.13. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.

3.14. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.15. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

4. REGRAS GERAIS DE CADA ETAPA

4.1. Cronometragem bem como NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

4.2. A **ETAPA** terá duração máxima de 1h (uma hora) sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

4.3. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

4.4. Ao ser convidado a retirar-se da competição, deverá o ATLETA embarcar no transporte cedido pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

4.5. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

4.6. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.

5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições serão isentas de taxa e serão limitadas a um número de 1000 participantes por etapa, incluindo todas as categorias.

5.1.1. A inscrição poderá ser feita por terceiros, munidos do documento original com foto do participante a ser inscrito;

5.1.2. O terceiro poderá efetuar a sua inscrição e também de 3 outras pessoas, caso haja necessidade, respeitando o item 5.1.1. deste regulamento.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente nas seguintes datas ou término das vagas disponíveis:

1ª etapa - Nos dias 16 e 17 de maio, das 9h às 17h00 na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - rua Edmundo Morewood, 331 – Vila Edmundo.

2ª etapa - Nos dias 1 e 2 de agosto, das 9h às 17h00 na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - rua Edmundo Morewood, 331 – Vila Edmundo.

5.3. Não serão aceitas inscrições após a data prevista ou limite estabelecido ser atingido, em hipótese alguma.

5.4. Por se tratar de um **CIRCUITO** com inscrição gratuita e com o intuito de valorizar a participação regular, a cada etapa haverá um período inicial onde todos os CONCLUINTES da etapa anterior terão um prazo exclusivo para a sua inscrição a ser realizada na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida:

> 1º dia: confirmação de quem já correu a prova passada (a partir da 2ª etapa);



> 2º dia: aberto para novas inscrições e confirmações para quem não puder vir no primeiro dia, ciente de que a partir do segundo dia as inscrições serão realizadas até o número limite;

5.5. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO – COMPOSIÇÃO E RETIRADA

6.1. Ao se inscrever no evento o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra-estrutura de apoio referente neste regulamento.

6.2. O Kit de participação do evento aos atletas, vinculado a inscrição (pré-prova) é composto de:

- Número personalizado com chip;
- Camiseta oficial do evento.

6.2.1 Todos os participantes do Circuito Corre Taubaté deverão participar da prova com a camiseta oficial do evento.

6.3. O kit de participação do evento, vinculado ao término da prova (pós-prova) é composto de:

- Medalha promocional e personalizada do **CIRCUITO**;
- Kit de lanche;
- Água.

6.5. A entrega dos kits pré-prova será realizada nos seguintes dias referentes a cada **ETAPA**:

1ª etapa - No dia 10/06 das 14h00 às 20h00 e 11/06 das 09h às 12h00 na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - rua Edmundo Morewood, 331 – V. Edmundo.

2ª etapa - No dia 26/08 das 14h00 às 20h00 e 27/08 das 09h às 12h00 na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - rua Edmundo Morewood, 331 – V. Edmundo.

6.6. Para retirada do kit pré-prova o atleta deverá portar documento original com foto, bem como o comprovante de inscrição assinado pelo mesmo.

6.6.1. Atletas menores de 18 anos somente poderão retirar o kit mediante AUTORIZAÇÃO DE MAIOR RESPONSÁVEL. Esta autorização poderá ser preenchida e assinada no momento da retirada do Kit.

6.6.2. O Kit pré-prova poderá ser retirado por terceiros desde que estes apresentem o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e cópia impressa do documento com foto do atleta participante.

6.7. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT PRÉ-PROVA NO DIA DA PROVA.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Todos os participantes que finalizarem a corrida receberão medalhas de participação como premiação.

7.2. Serão oferecidos troféus para os 5 primeiros colocados no geral e aos 3 primeiros de cada categoria conforme item 1.2.1. ao final da etapa.

7.3. Não haverá premiação em dinheiro.

7.4 Somente receberá a premiação os atletas que estiverem trajados com a camiseta oficial do evento.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial;

8.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, o Fale Conosco, correspondente a esse evento, nos sites www.vidainstituto.org.br e www.taubate.sp.gov.br;



8.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente;

8.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

8.5 No caso de um atleta fazer inscrição e não correr na determinada etapa este será impedido de fazer a inscrição da etapa seguinte;

8.5.1 Caso o atleta apresente justificativa para a não participação na etapa, o impedimento não ocorrerá;

8.5.1.1 O atleta terá até 5 dias após a realização da prova para fazer a justificativa, de forma presencial, na sede da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida de Taubaté.

8.6 Se qualquer atleta correr com chip de outro atleta, este atleta e o atleta ao qual o chip pertence serão desclassificados da etapa em questão e impedidos de fazer inscrição da etapa seguinte ou do restante das etapas, se a organização desejar.